



PORTARIA N. 461, DE 14 DE JULHO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 14/07/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 15/07/22, ano XVII, edição nº 4.025, pág. 78.

Alinea Muriel S. Soares
Assinatura/Carimbo

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, á pedido do servidor público municipal Sr. **LUIS FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 14604132, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 954.868.441-15, do cargo de Fiscal Ambiental do município de Canabrava do Norte – MT, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 12 de julho de 2022.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 14 de julho de 2022.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



Memorando nº 184/2022 SEMAA/MT

Canabrava do Norte/MT. 13 de julho de 2022.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

PARA: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

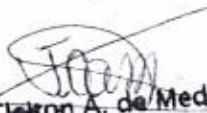
ASSUNTO: Exoneração da servidora público Luís Ferreira de Souza.

Ao tempo que lhe cumprimento, venho através deste encaminhar a vossa Senhoria o pedido de Exoneração do Servidor Público Luís Ferreira de Souza lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Ambiental desde a data de 24 de fevereiro de 2007, com o numero funcional 127. Segue em anexo pedido de exoneração assinado pelo mesmo fixado neste.

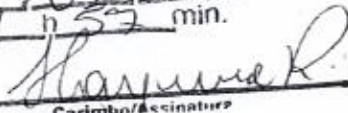
Sendo o que tenho para o momento agradeço e elevo votos de estimas e considerações.

Atenciosamente;


GISELLE DA LUZ BRITO
Secretária Municipal SEMAA/MT
Portaria n. 033/2021


João Cláton A. de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL DE
CANABRAVA DO NORTE - MT

AVENIDA PEDRO FERREIRA DA LUZ, S/Nº
CENTRO - CANABRAVA DO NORTE - MT
CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1152
AGRICULTURA@CANABRAVADONORTE.ORG

PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE - MT
Documento protocolado sob o nº
4650 em
13/07/2022 às
14h52 min.

Carimbo/Assinatura

PEDIDO DE EXONERAÇÃO:

LUÍS FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 14604132, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.954.868.441-15, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Ambiental desde a data de 24 de Fevereiro de 2007, com o número funcional 127, esteve lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Comércio e Desenvolvimento Econômico de Canabrava do Norte-MT. Venho por meio requerer exoneração do cargo mencionado.

Informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos e elevada estima e consideração.

Termos em que,
Pede deferimento.

Canabrava do Norte, 12 de Julho de 2022



Luís Ferreira de Souza

Luís Ferreira de Souza

Exmo senhor: **João Gleiton Araújo da Madalena**
Prefeito Municipal
Canabrava do Norte-MT

Conheço a(s) Firma(s) por verdadeira **LUIS FERREIRA DE SOUZA**
CPF:
BT557441R4.7.90 Selo de Controle Digital
CONFRESA-MT, 12 de julho de 2022
ELIANE RITA CAMARINHO PROCURADORA PÚBLICA E OFICIAL
Do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
<http://www.tmj.mt.br/selos> Cod. Serv: 138 Cod. Ato 22



JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **HELENA MARIA DA SILVA BARBOSA**, matrícula n.497 ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/01/2021 À 31/12/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/08/2022 À 30/08/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 14 de julho de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N. 461, DE 14 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA N. 461, DE 14 DE JULHO DE 2022.

"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, á pedidodoservidor público municipal Sr.**LUIS FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 14604132, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 954.868.441-15, do cargo deFiscal Ambiental do município de Canabrava do Norte – MT, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 12 de julho de 2022.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 14 de julho de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 051-2022

Processo nº 113/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 051/2022

RATIFICO o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no **art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de 01/04/2021**, corrigida pelo Decreto Federal 10.322/2021 a favor da empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ Nº 90.180.605/0001-02,

com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico em Porto Alegre - RS que irá realizar os serviços de **seguro automotivo de ambulâncias** ao custo total de **R\$ 29.312,60 (vinte e nove mil, trezentos e doze reais e sessenta centavos)**, face ao disposto no Artigo 72, § único da Lei nº 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente correrão à conta de dotação do orçamento vigente para o exercício de 2022 na seguinte classificação: 3.3.90.00 - aplicações diretas.

Publique-se.

Canarana-MT, 14 de julho de 2022.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3318/2022

Decreto Nº 3318/2022

De 14 de julho de 2022

Declara Hóspede Oficial do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso o Senhor Roberto Rodrigues.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a visita do senhor Roberto Rodrigues, Engenheiro Agrônomo, Coordenador do Centro de Agronegócios da FGV, Embaixador Especial da FAO para as Cooperativas;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, o Engenheiro Agrônomo, Coordenador do Centro de Agronegócios da FGV, Embaixador Especial da FAO para as Cooperativas, Senhor **Roberto Rodrigues**, em visita Oficial a nossa cidade no dia 14 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana – MT, 14 de julho de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito do Município de Canarana - MT

PROCESSO SELETIVO 001/2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2022

Processo Seletivo 001/2021

Edital de Convocação Nº 033/2022

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021, homologado pelo decreto nº 3262 de 21 de dezembro de 2021.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimen de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Andreia Cintia Moraes	Agente de Limpeza Escolar	001/2021

A candidata convocada terá 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentar e manifestar sobre a aceitação do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.